



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1609

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

#saúde

**A DENGUE**

**TAMBÉM**

**MATA**



**EI, VOCÊ JÁ OLHOU SE TEM**

**ÁGUA PARADA NO SEU**

**QUINTAL HOJE?**

**A CADA DIA, CERCA DE 30 PESSOAS SÃO DIAGNOSTICADAS  
COM SINTOMAS DA DOENÇA EM VOTUPORANGA.**

**Cuide da sua casa e proteja sua família!**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1609

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Resoluções .....	3
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	4
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	8
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Suspensão .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Ratificação .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Atos Legislativos</b> .....	12
Decreto Legislativo .....	12
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Portarias .....	13



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 437, de 05 de abril de 2022**

*(Altera a redação do inciso II, do § 1º, do art. 2º do Decreto nº 9.682 de 05 de abril de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.936, de 19 de abril de 2011, com a alteração dada pela Lei nº 6.808, de 06 de janeiro de 2022)*

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. O inciso II, do § 1º do art. 2º do Decreto nº 9.682, de 05 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ....

§ 1º.....

I - .....

**II - para Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes será de 1,3 (uma inteira e três décimos) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo por hora trabalhada. (NR)**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de abril de 2022.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO SEEDU Nº 04, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

*Institui a Comissão de Funcionários que compõe o quadro do magistério lotados na*

*Secretaria da Educação e nas Unidades Escolares para estudo e levantamento de demandas do Estatuto do Magistério Público - Lei Complementar nº 215/2012 e dá providências correlatas;*

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes servidores para a Comissão de Funcionários que compõe o quadro do magistério lotados na Secretaria da Educação e nas Unidades Escolares para estudo e levantamento de demandas do Estatuto do Magistério Público do Município - Lei Complementar nº 215/2012.

1. Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Sílvia Leticia de Faria;
- b) Patrícia Cristine Tomé Souza;
- c) Tatiane Rocha de Melo;
- d) Luciane Cristine Fuzeto Souza;
- e) Simone Rafaela Floriano Franzin Marton;
- f) Elizabete Alves de Oliveira Moraes;
- g) Kelly Cristina Roveda Hebler;
- h) Andria Valéria Pimenta Delavale;

2. Representantes da Gestão Escolar:

- a) Renner Willian Cândido Da Silva;
- b) Lucia Maria Marques de Oliveira;
- c) Poliane Aparecida Fuzeto de Lima;
- d) Patrícia Ribeiro da Silva;
- e) Driely Cristina Molina;
- f) Cristiane Leitner;
- g) Valéria Olímpio Dinato Ribeiro Pereira;
- h) Viviane Cardoso Cipriano;
- i) Joana Roseli Andrade de Souza;
- j) Ana Paula Neves dos Santos;
- k) Fernanda da Silva Almeida Monteiro;

3. Representes dos docentes:

- a) Adriani Medeiros Flores;
- b) Ana Paula Orlandelli;
- c) Andressa Cano Cristofalo;
- d) Jonanda Samartino Kitamura;
- e) Andressa Marcela de Matos Ramos;
- f) Cristiane Aparecida da Silva;
- g) Mary Sonia Araújo Pereira;
- h) Ana Paula Navarrete;
- i) Ana Paula da Silva Ramos;
- j) Karla Renata Foschi da Silva
- k) Keity Dias Baroni de Araujo;
- l) Sílvia Santana;
- m) Ana Soares;
- n) Valdirene Lopes Mantovani;
- o) Claudia Cristina Flores Martins;
- p) Mônica Marin Zeitune;
- q) Camila da Silva Venâncio;

4. Representantes de Educadores:



- a) Andressa Cano Cristofalo ;
- b) Juliane Rodrigues Cezare;
- c) Suziani de O. Inácio Assis;
- d) Gilmar Ap. Salustiano;
- e) Adriana Matioli;
- f) Paula Michele Venerando de Souza;
- g) Marlene Rodrigues de Queiroz;
- h) Jaqueline Gonçalves Dias;
- i) Thiago Sanches.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEEDU nº 03/2022.

*Ederson Marcelo Batista*

RG: 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

**RESOLUÇÃO SEEDU Nº 05, DE 04 ABRIL DE 2022**

*Institui a Comissão de Funcionários lotados na Secretaria da Educação e Unidades Escolares para estudo e levantamento de demandas da Lei Complementar nº 214/2012 e dá providências correlatas;*

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Funcionários lotados na Secretaria da Educação e Unidades Escolares para estudo e levantamento de demandas da Lei Complementar nº 214/2012.

- a) Marcelo Augusto Castilhiano;
- b) Giovana Raissa Souza dos Santos;
- c) Fernanda Santa Rosa Luperini;
- d) Maria Silvia Cardoso da Silva;
- e) Willian Pereira Gonçalves;
- f) Elizangela Regiane dos Santos;
- g) Karina Lopes Gallardo;
- h) Élen Cristina dos Santos Égídio Lodete;
- i) Matheus Henrique Pereira;
- j) Amanda Dias Morello;
- k) Giovanni Goncalves Mantovani;
- l) Amanda Cunha dos Santos;
- m) Eva Aparecida Moreira.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEEDU nº 03/2022.

*Ederson Marcelo Batista*

RG: 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 013/ 2022**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0006/22

**Razão Social: RENE ALEXANDRE TOFOLE**

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 4048 - Patrimônio Novo

Processo 0036/22

**Razão Social: GATO MARIMOTO LTDA**

Endereço: Rua MATO GROSSO - 4361 - SALA 03 - VALE DO SOL

Processo 066/22-P

**Razão Social: RENAN RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: Rua JOAQUIM ANTONIO ESCABIM - 1498 - VILA RES. MORINI II

Processo 0162/22-P

**Razão Social: ROSANGELA FERRARI DA ROCHA**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 2897 - Patrimônio Novo

Processo 0187/22-P

**Razão Social: CLÍNICA DE UROLOGIA SILVEIRA LTDA**

Endereço: Rua JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO - 2664 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 01002/21-P

**Razão Social: NAYHOF ODONTOLOGIA LTDA**

Endereço: Avenida SEBASTIÃO VAZ DE OLIVEIRA - 778 - Jardim Universitário

Processo 1069/21-P

**Razão Social: INOVA VOTUPORANGA ODONTOLOGIA LTDA**

Endereço: Rua SÃO PAULO - 3499 - SALA 07 E 08 - PATRIMÔNIO VELHO

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0023/22-P

**Razão Social: JOÃO SARTORI**

Endereço: Rua BAHIA - 1874 - SÃO JOÃO

Processo 0080/22-P

**Razão Social: MARIA ROSELENE DOS SANTOS PIZZARIA - ME**

Endereço: ANTÔNIO AUGUSTO PAES - 4196 - Vila Paes

Processo 0081/22-P

**Razão Social: GILDENE SANTOS DA SILVA**

Endereço: Rua AMAZONAS - 4240 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0223/21

**Razão Social: F. SALES SOBRINHO EIRELI - EPP**

Endereço Avenida EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2145 - ARDIM MORINI

Processo 0241/22-P

**Razão Social: PEIXÃO PETISCARIA LTDA**

Endereço: Avenida VALE DO SOL - 4832 - VALE DO SOL



Processo 0287/21

**Razão Social: THIAGO RIBEIRO CARDOSO**

Endereço: Rua MATO GROSSO - Santa Eliza

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0282/22-P

**Razão Social: DROGARIA BOM PREÇO DE VOTUPORANGA LTDA - EPP**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES -2291 - JD. SANTA IRACEMA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0022/22-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua HUMBERTO CORREIA BONETTI - 3575 - PQ. RES. COLINAS

Processo 0291/22-P

**Razão Social: DROGARIA BOM PREÇO DE VOTUPORANGA LTDA - EPP**

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES -2291 - JD. SANTA IRACEMA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0255/22-P

**Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELISA

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0009/22

**Razão Social: L JOSE ALVES DO NASCIMENTO**

Endereço: Rua FIORAVANTE POIANI - 2364 - da estação

Processo 0226/22-P

**Razão Social: CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua TIBAGI - 3071 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0232/22-P

**Razão Social: MAGOSSI & FARIA LTDA - ME**

Endereço: Rua IVAÍ - 3192 - VILA MARIN

Processo 0574/21-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: Rua HUMBERTO CORREIA BONETTI - 3575 - PQ. RES. COLINAS

Processo 1063/21-P

**Razão Social: LABOR LAB ANALISES AMBIENTAIS LTDA - ME**

Endereço: Rua JOÃO CARLOS BOTELHO MIRANDA - 4693 - SÃO JUDAS TADEU

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0284/22-P

**Razão Social: GIMENES MINIMERCADO VOTUPORANGA LTDA - ME**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4755 - VALE DO SOL

Processo 0293/22-P

**Razão Social: VISCARDO DIAS ÓTICA EIRELI - ME**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3466 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0294/22-P

**Razão Social: VISCARDO DIAS ÓTICA EIRELI - ME**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0302/22-P

**Razão Social: SANTORO MASSAS EIRELI - ME**

Endereço RUA TOCANTINS - 3302 - VILA MARIN

**8 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0018/22-P

**Razão Social: DECK SUSHI RESTAURANTE EIRELI - ME**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - VILA SÃO VICENTE

Votuporanga, 06 de abril de 2022

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: VALTER FIORENTINO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Paulo Ferreira de Oliveira, nº 3274, Vale do Sol, nesta cidade de Votuporanga, destinado a abrigar as dependências da Casa de Abrigamento temporário de crianças, em situação de risco ou abandono por medida protetiva - Casa Lar da Criança.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 01/04/2022, ou seja, até o dia 01/07/2022, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 1.800,00 para R\$ 2.090,19, totalizando o valor global de R\$ 6.270,57.

Dispensa de Licitação nº 005/2019 - Processo nº 051/2019. Assinatura: 04 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2022.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME.

Objeto: Contratação de serviços profissionais de acolhimento institucional em clínica qualificada, para pessoa idosa considerada grau de dependência III, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses,



contados a partir do dia 20/04/2022, ou seja, até o dia 20/04/2023, reajustando o valor mensal de R\$ 3.700,00 para R\$ 4.070,00, totalizando o valor global de R\$ 48.840,00, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	UNIT	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	060.002.020	SER	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa considerada grau de dependência III (Idosos com dependência que requirem assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo), 24 horas diárias (internação).	R\$ 3.700,00	R\$ 4.070,00	R\$ 48.840,00

Pregão Eletrônico nº 069/2021 - Processo nº 137/2021.  
Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2022.

**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Locadores: RUI ELIAS MARÃO.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Goiás, 3857, Vila São João Batista, nesta cidade de Votuporanga-SP, para armazenamento dos materiais móveis de Patrimônio, espaço para reserva técnica do Museu, doações de insumos, materiais elétricos, materiais de decoração natalina, guarda dos veículos Van e Caminhão e demais itens de eventos em geral.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 22/04/2022, ou seja, até o dia 22/04/2023, mantendo o valor mensal de R\$ 3.999,90, totalizando o valor global de R\$ 47.998,80.

PROCESSO ELETRÔNICO: 3/2021 - ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 - PROCESSO Nº 181/2021. Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2022.

**SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - PROCESSO Nº 090/2022**

Objeto: Aquisição de drone aéreo para utilização do Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo.

ADJUDICO para a empresa: CAROLINE DISQUE DA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 01/04/2022.

**SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - PROCESSO Nº 090/2022**

Objeto: Aquisição de drone aéreo para utilização do Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CAROLINE DISQUE DA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.245,00 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2022

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - PROCESSO Nº 088/2022**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, utensílios domésticos, equipamentos e materiais para limpeza e higienização para a nova unidade do CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA o item 7, com o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 384,30 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o item 9, com o valor de R\$ 1.119,00 (um mil, cento e dezenove reais); o item 10, com o valor de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos); o item 11, com o valor de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.378,80 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 6, com o valor de R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais). COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 1.338,00 (um mil, trezentos e trinta e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.786,00 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais). Os itens 3 e 4 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.116,10 (nove mil, cento e dezesseis reais e dez centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 01/04/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - PROCESSO Nº 088/2022**

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, utensílios domésticos, equipamentos e materiais para limpeza e higienização para a nova unidade do CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): FURNATECH COMERCIO E SERVICO LTDA o item 7, com o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais); o item 8, com o valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). F.S. COMERCIO E SERVICOS



EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 384,30 (trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME o item 9, com o valor de R\$ 1.119,00 (um mil, cento e dezenove reais); o item 10, com o valor de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos); o item 11, com o valor de R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.378,80 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 6, com o valor de R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais). COMERCIAL FORTE NOBRE FERNANDOPOLIS EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 1.338,00 (um mil, trezentos e trinta e oito reais); o item 5, com o valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.786,00 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais). Os itens 3 e 4 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.116,10 (nove mil, cento e dezesseis reais e dez centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAPHAEL LUCAS VICENTE DE ARAUJO ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões P20 (20kg) e cilindros P45 (45kg), para consumo das diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.033.268	UND	41	Carga de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P45 (45kg).	Ultragaz	R\$ 385,00	R\$ 15.785,00
02	001.021.002	UND	30	Carga de gás para empilhadeira (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) botijão P20 (20kg).	Ultragaz	R\$ 176,67	R\$ 5.300,10

Pregão Eletrônico nº 009/2022 - Processo nº 018/2022. Valor Global Estimado: R\$ 21.085,10. Vigência: 06 meses. Assinatura: 05 de abril de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 - PROCESSO Nº 121/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/04/2022 ao dia 26/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra

encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2022.

**SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - PROCESSO Nº 122/2022**

OBJETO: Aquisição de compactador de solo para utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/04/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/04/2022 ao dia 26/04/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 05/04/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Outros Atos**



## **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS**

### **ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

**Nº. 006/2022**

Ao quinto (5) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho), os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 01 de abril de 2022, Ano VII, Edição nº 1606.

A sessão teve início às 09h09min (nove horas e nove minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 006/2022, agradecendo a presença de todos os membros e demais presentes.

Compareceram à reunião os Agentes Fiscais Tributários, Rodrigo Del Mouro, Danitiela Santos e Lucas Mantovani, para acompanhamento e defesa dos interesses do Município e os interessados ao Processo nº 3327/2022, Senhor Orivaldo Miguel e então seguiu para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

**PROCESSO Nº 16778/2022**, DE 22/12/2021 – REQUERENTE: MARIA GORETH AMARAL SIMONATO – RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – RECURSO VOLUNTÁRIO. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL COM DATA RETROATIVA. ANÁLISE PREVIA NEGOU O PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE FORMA PARCIAL. RECURSO CONHECIDO, TEMPESTIVO E DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 1466/2022**, DE 28/01/2021 – REQUERENTE: JOSE CARLOS DE MELO – RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – ABATIMENTO DE ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NEGOU PROVIMENTO. PROCESSO INTEMPESTIVO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. DECADÊNCIA LEGAL. RECURSO INDEFERIDO, MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

**PROCESSO Nº 3327/2022**, DE 02/03/2022 – REQUERENTE: ORIVALDO MIGUEL – RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – ABATIMENTO DE ISS EDIFICAÇÃO. NOTA FISCAL NÃO CONSIDERADA. OCORREU NO SUSTENTAÇÃO ORAL NESTE PROCESSO, NO QUAL O TERMO ESTÁ ANEXO AO PROCESSO ORIGINAL. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Foi aprovado pelos membros da Junta a inclusão em pauta de discussão, pedido de reconsideração do Processo nº 853/2022, que foi solicitado pelo Departamento de Fiscalização Fazendária. O responsável pelo Departamento, justificou toda a necessidade de revisão do processo, ora julgado, devido sua intempestividade. Por decisão monocrática do Presidente, foi indeferido a continuidade por falta de requisitos de admissibilidade, que tornou definitiva a decisão de segunda instância administrativa. Foi solicitado pelo Sr. Presidente a deliberação da decisão monocrática, dos membros, no qual foi aprovado por quatro votos favoráveis e uma abstenção.



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Wagner Hashimoto, Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Josneimar Ferreira de Freitas e Maurilo Pimenta de Moraes.

O Presidente agradeceu novamente a presença e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos nesta sessão, estão listados no Anexo desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h17min (onze horas e dezessete minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 05 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34127871-3 SP

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32415153-6 SP

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Moraes  
Membro – RG 29.692.288-2 SP

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47379967-4 SP

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17872128-1 SP



## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

### ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 006/2022, do dia 05 de abril de 2022, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
3599/2022	08/03/2022	JOCIELE FABIANE ERNESTO MENEZES CAETANO	Wagner Hashimoto

Votuporanga/SP, 05 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Douglas Lisboa da Silva  
Presidente – RG 34127871-3 SP

\_\_\_\_\_  
Wagner Hashimoto  
Membro/ Secretário – RG 32415153-6 SP

\_\_\_\_\_  
Maurilo Pimenta de Morais  
Membro – RG 29.692.288-2 SP

\_\_\_\_\_  
Luan Vinicius Lacerda Pimenta  
Membro – RG 47379967-4 SP

\_\_\_\_\_  
Josneimar Ferreira de Freitas  
Membro - RG 17872128-1 SP



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Suspensão

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO FEV N.º 012/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 009/2022  
(COMPRA DE BENS - ENTREGA IMEDIATA)**

**COMUNICAMOS** que está suspenso, por prazo indeterminado, para análise de impugnação, o Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022, referente à aquisição de equipamentos de informática. Os novos avisos e andamentos do processo licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Licitação, no citado endereço, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações). Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramal 812/829).

Votuporanga, 05 de abril de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Marília Davanço Moretto**

**Pregoeira**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Ratificação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ANTONIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico n.º 21/2022 da Inexigibilidade n.º 003/2022 - Processo n.º 27/2022, referente a Contratação da empresa SEW EURODRIVE BRASIL LTDA para a execução de conserto e reparo em equipamento nomeado como redutor de velocidade de eixos paralelos de engrenagem cônica, com fornecimento de equipamentos e materiais, sendo a mesma exclusiva para o objeto, visto que a empresa supracitada é a fabricante destes equipamentos que são utilizados na caixa de areia da Estação de tratamento de Esgotos - ETE Votuporanga, localizada na Estrada Vicinal VTG 157 - Claudionoro Merlotti, s/n Votuporanga /SP, com valor de R\$ 30.796,71 (trinta mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Votuporanga, 05 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
01/2022 - PROCESSO Nº 03/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Obras Cíveis da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto - ECTE, localizada na Estrada Municipal- Fábio Cavaliari - VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho - Votuporanga-SP, com Latitude -20.488092º e Longitude: -50.013229º; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico - financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

**HOMOLOGO** o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 25 de março de 2022 onde a empresa: A. F FERNANDES AMBIENTAL, apresentou o valor total global de R\$ 495.094,25 (quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Votuporanga, 05 de abril de 2022.

Antônio Alberto Casali Superintendente

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 -  
PROCESSO Nº 28/2022**

**OBJETO:** Aquisição de **Equipamento de Segurança** para os servidores da SaeV Ambiental.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 20/04/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 06/04/2022 ao dia 20/04/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 20/04/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 05 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali

**Superintendente**



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 – DE 5 DE ABRIL DE 2022**

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SUBTENENTE DO EXÉRCITO GIOVANI SANTANA GONÇALVES)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor SUBTENENTE DO EXÉRCITO GIOVANI SANTANA GONÇALVES, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de abril de 2022.



SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de abril de 2022.



MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2022 de autoria da Vereadora Jezebel Silva.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 34 - DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DA  
SERVIDORA CLEIDE APARECIDA  
MACEDO TEODORO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora CLEIDE APARECIDA MACEDO TEODORO, Agente de Telecomunicação e Recepção, no anuênio de 21%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 5 de abril de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de abril de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 35 - DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

(DISPÕE SOBRE  
REENQUADRAMENTO DA  
SERVIDORA FLAVIA ANDRESSA  
LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 21%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 5 de abril de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA  
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 5 de abril de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1ff8-aa7b-8e21-7bfa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1609, ano VII, veiculado em 06 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF \*\*\*392948\*\*) em 06/04/2022 às 08:44:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ff8-aa7b-8e21-7bfa>